

## Regulamento do Programa “Vodafone Power Lab” no UPTEC (Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto)

### Cláusula 1ª

1. O programa “Vodafone Power Lab” será gerido pela Vodafone, com a colaboração do UPTEC, nas instalações reservadas para este efeito. A Vodafone reserva-se o direito de pedir a colaboração adicional de outras entidades na gestão do programa “Vodafone Power Lab”.
2. Os beneficiários do programa "Vodafone Power Lab" são seleccionados entre os participantes da Escola de Startups do UPTEC, estando previamente sujeitos ao processo de candidatura e selecção da mesma, de acordo com o Regulamento da Escola de Startups do UPTEC.
3. Através do programa "Vodafone Power Lab", a Vodafone procura angariar projetos (apresentados por grupos informais de pessoas ou startups já formadas) cujo âmbito e resultado final esperado se adequem à estratégia de negócio e atividades da Vodafone.
4. O programa “Vodafone Power Lab” será composto pelas seguintes etapas:
  - A. **Angariação**
  - B. **Classificação e Seleção**
  - C. **Incubação**
  - D. **Entrada no Mercado**
  - E. **Manutenção & Crescimento**

### Cláusula 2ª

#### (Programa “Vodafone Power Lab” - Angariação)

A fase de Angariação do programa “Vodafone Power Lab” é composta pelas seguintes etapas:

1. Processo de candidaturas à Escola de Startups do UPTEC;
2. A candidatura poderá ser feita através do website da Escola de Startups: [www.escoladestartups.org](http://www.escoladestartups.org) ou de páginas ou links autónomos em sites de parceiros que encaminhem para o website de candidaturas.

### Cláusula 3ª

#### (Programa “Vodafone Power Lab” - Classificação e Seleção)

A fase de classificação e seleção é composta pelas seguintes etapas:

1. Os projetos do Vodafone Power Lab são escolhidos entre os projetos seleccionados em cada edição da Escola de Startups do UPTEC (programa de pré-incubação), que ocorre duas vezes por ano - entre Abril e Setembro e entre Outubro e Março, de acordo com o Regulamento da Escola de Startups do UPTEC,;

2. Posteriormente, os projectos serão avaliados de acordo com critérios de avaliação pré-estabelecidos entre a Vodafone e o UPTEC e devidamente divulgados nos Termos e Condições do programa “Vodafone Power Lab”.
3. O processo de seleção do Vodafone Power Lab ocorrerá duas vezes por ano;
4. Os critérios de avaliação do “Vodafone Power Lab” terão obrigatoriamente que contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:
  - a. Motivação e capacidade de implementação da equipa;
  - b. Inovação e potencial de crescimento e replicação;
  - c. Tecnologia apresentada;
  - d. Razoabilidade e exequibilidade do projeto;
  - e. Valor do conceito para o utilizador.
5. A equipa de avaliação será definida entre a Vodafone e o UPTEC, devendo, na sua constituição, ser observadas as seguintes condições:
  - a. Deverá conter obrigatoriamente membros dos quadros da Vodafone e do UPTEC;
  - b. Não poderá ter membros com ligações a empresas concorrentes da Vodafone;
  - c. Não poderá conter membros com ligações (atuais ou passadas) a nenhuma das equipas concorrentes;
  - d. Nenhum membro do júri poderá ser remunerado para exercer especificamente esta tarefa;
  - e. A substituição deverá, sempre que possível, procurar colocar um membro com perfil idêntico ao que foi retirado da constituição inicial.
6. O processo de seleção será definido previamente e comunicado aos participantes (bem como a definição específica de cada critério).
7. A votação final detalhada, incluindo as notas atribuídas por cada membro do júri, não deverão ser divulgadas. Ou seja, será apenas divulgada a lista de projetos avaliados.
8. O número de vagas disponíveis será previamente divulgado (determinado entre as necessidades da Vodafone e as condições logísticas para acomodar equipas no “Vodafone Power Lab”).
9. O desempate de candidaturas que obtenham a mesma classificação será determinado pela Vodafone.
10. Em casos excepcionais, justificáveis e sempre com o acordo entre a Vodafone e o UPTEC, poderão excepcionalmente ser admitidas mais equipas do que as vagas previamente definidas e o mesmo se aplica à seleção de uma quantidade menor.
11. As equipas selecionadas para integrar o “Vodafone Power Lab” deverão assinar um documento com a Vodafone onde estarão descritas as condições de usufruto do Programa, incluindo a componente de suporte ao *go-2market*.
12. O documento a assinar com as equipas deverá contemplar os seguintes prazos:
  - a. Definição de uma data expectável de conclusão do projeto e lançamento no mercado;
  - b. Um ano de apoio na divulgação do produto/serviço, com possibilidade de renovação por mais 2 períodos de 6 meses.

**Cláusula 3ª**  
**(Programa “Vodafone Power Lab” - Incubação)**

A fase de Incubação é composta pelas seguintes etapas:

1. Os projetos selecionados para integrar o programa Vodafone Power Lab, para além
1. acesso gratuito à Escola de Startups do UPTEC, durante 6 meses, beneficiarão de mentoring específico da Vodafone..
2. Os projectos do Vodafone Power Lab poderão ainda ser seleccionados para incubação com o apoio da Vodafone e UPTEC, por um período adicional de 6 meses ou até o lançamento comercial do produto.
3. O benefício referido no ponto 2. será reavaliado pela Vodafone com a colaboração do UPTEC, a cada 3 meses.
4. Entende-se por 'lançamento comercial' a disponibilização do serviço de forma totalmente aberta ao mercado a que se destina. Não se considera, para este efeito, lançamento de pilotos ou produtos em estágio Alfa ou Beta, cuja duração não poderá exceder um período de 3 meses.
5. A extensão do benefício, na totalidade ou em parte, poderá ser reavaliada no final de 1 ano desde que se demonstre que a extensão deste período é essencial ou altamente benéfico para garantir ou potenciar o *go-to-market* do produto.
6. A Vodafone poderá definir condições específicas para os participantes do programa “Vodafone Power Lab” ou contribuir para a sua constituição:
  - a. Acesso a investidores;
  - b. Acesso a mentores;
  - c. Criação ou participação em eventos de formação;
  - d. Definição de tempo de incubação e *time-2-market*.

**Cláusula 4ª**  
**(Programa “Vodafone Power Lab” – Entrada no Mercado)**

A fase de “Entrada no Mercado” é composta pelas seguintes etapas:

1. A Vodafone, em conjunto com o UPTEC e com as próprias equipas, definirá o *timing* correcto e apropriado para lançar os produtos/serviços no mercado.
2. Esta interferência da Vodafone no projeto não poderá colocar em causa a sobrevivência autónoma do projeto ou da *start-up*, apenas apoiar o seu lançamento ou potenciar o seu sucesso.
3. A Vodafone compromete-se a apoiar os projetos que integrem o “Vodafone Power Lab” no lançamento no mercado através da criação de um plano que inclui atividades de comunicação em diversos canais (digitais, fixos e móveis, e materiais impressos), atividades de relações públicas e divulgação internacional dentro do Grupo Vodafone, através dos meios que se mostrarem mais adequados e que a Vodafone entender por convenientes.
4. A escolha final dos canais e calendário de comunicação será definida em função das características de cada projecto e da disponibilidade de cada canal, com vista a alcançar um potencial de 1 milhão de visualizações.

5. A Vodafone pode decidir em qualquer momento (antes ou depois do lançamento do produto) deixar de suportar o projecto, desde que fundamente deviamente as razões para que tal aconteça junto da equipa do projeto e do UPTEC
6. O suporte da Vodafone será formalizado através de um documento assinado por ambas as partes como consta na cláusula 2ª.
7. A equipa que cria o projecto deverá aplicar um selo “Recomendado pela Vodafone” (ou equivalente) na sua aplicação, serviço ou solução, bem como em todos os materiais de comunicação ou divulgação do mesmo(a).
8. A existência de benefícios ou funcionalidades exclusivos para clientes Vodafone no produto ou serviço poderá dar acesso a uma intensificação genérica ou pontual do plano de comunicação.
9. A inclusão do projecto ou produto no portfólio de serviços da Vodafone não faz parte das obrigações da Vodafone mas poderá, eventualmente, ser avaliada sempre que tal seja visto como justificável por alguma das áreas de negócio ou suporte ao negócio da Vodafone.
10. As equipas do programa “Vodafone Power Lab” não podem estabelecer acordos comerciais, de patrocínio ou de qualquer outro âmbito com qualquer concorrente da Vodafone Portugal no sector das comunicações electrónicas enquanto durar esta iniciativa.

#### **Cláusula 5ª**

##### **(Programa “Vodafone Power Lab” – Manutenção & Crescimento)**

Na fase Manutenção & Crescimento a Vodafone irá procurar garantir as melhores condições ao seu alcance para que os projectos se mantenham sustentáveis ao longo do 1º ano de existência através da criação de benefícios no acesso a acordos comerciais com a Vodafone bem como na criação de incentivos de *performance* acima do esperado.